



**Legenda**

**Classificação Funcional:** busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DDU de 15 de abril de 1999

Função:	02 - Judiciário	Função:	01 - Legislativa	Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Ação Judiciária	Subfunção:	031 - Ação Legislativa	Subfunção:	092 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação				
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos				
Subfunção:	131 - Comunicação Social				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				

**Classificação por Esfera Orçamentária:** a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Pac. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera

10 - Orçamento Fiscal

Esfera

20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregado de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND

1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND

3 - Outras Despesas Correntes

GND

4 - Investimentos

**Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR):** Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte

00 - Recursos Ordinários

Fonte

27 - Cotas e Emolumentos - Poder Judiciário

Fonte

50 - Não-Financiadas Diretamente Arrecadadas

Fonte

51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas

Fonte

53 - Contribuição de Financiamento da Seguridade Social

Fonte

56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte

69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor

Fonte

75 - Taxas por Serviços Públicos

Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral

Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção:	274 - Previdência Especial

Função:	20 - Encargos Especiais
Subfunção:	246 - Outros Encargos Especiais

Função:	99 - Reserva de Contingência
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência